



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA 31/01/2012

ANO: II Nº: 0202

EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 002/2012

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2012

DIVULGA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N.º 001/2012.

A Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 001/2012 da Prefeitura Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais determinadas pela Portaria n.º 007/2012, torna Público:

O resultado da nota da Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 001/2012 da Prefeitura Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná:

CARGO: PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA PROVA DE TÍTULOS
1º	SABRINA CONDE	90
2º	ANTONIA ROZINEIA FONTINE RODRIGUES	88
3º	CLEONIDA VIEIRA DOS SANTOS	82
4º	JACIRA GUIDINI	82
5º	JOSIANE INÊS HÖGER	69
6º	ELISANGELA BARRETO DOS SANTOS	65
7º	PATRICIA DE SOUZA	65
8º	TAIZA ANGELICA DA COSTA	60
9º	VANDA APARECIDA PAVANELO BIAZUS	58
10º	LUZIA DUARTE	53
11º	JULIANE IARA LAPIN	53
12º	JOSECLARI DALLA BARBA	51
13º	ANALI RELITA VOIGT	42
14º	SILVIA MARA ZORNITTA DE VARGAS	42
15º	RAFAELA LOCCATELLI	42
16º	SUZANA APARECIDA NASCIMENTO GODOY	41
17º	JACIRA CIGERZA	41
18º	DIRCE JANETE LAMB	41
19º	NEUZA APARECIDA BARBOSA	41
20º	MIRIAN TATIANI NOSSWITZ CIGERZA	41
21º	ELETE EGER DA COSTA	40
22º	ADELAIDE BEDIN	40
23º	ANDREIA ANALIZA DOS SANTOS BARBOZA	40
24º	JANI BORCHARTT	40
25º	GIOVANE TERESINHA DE LARA EVANGELISTA	40
26º	TAMARA THAIANE GRAUER	40
27º	MARCELA DAIANI SANT'ANA DA COSTA	40
28º	CARLA KILPP	40
29º	JHENEFER MESQUITA VERGANI	40
30º	DANIELE FRANCHINI DE LEMOS	40
31º	LUANA CRISTINA MARCHI DOS SANTOS	40
32º	DENISE CAROLINE FERRARI	40
33º	DAIANA CRISTINA LUHM	40
34º	CRISTIANE CAROLINE DOS SANTOS	40
35º	DHAYHANNA RAFAELE ZIMMERMANN DORNE	40

Para o desempate entre os candidatos que obtiveram a mesma pontuação, observou-se o Edital n.º 001/2012.

Céu Azul-PR, 30 de janeiro de 2012.

CARMEN SILVIA MACHADO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 6/2012 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:30 horas do dia 14 de Fevereiro de 2012**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de carne moída para uso na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 100 dias)**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 31 de Janeiro de 2012.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 3/2012 de 16/01/2012 – Concorrência Pública nº. 4/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): OTILDE MARTINAZZO ZIBETTI

OBJETO: Pela exploração dos serviços do Terminal Rodoviário, a Administração Municipal, receberá mensalmente da contratada, o equivalente a 16,50% (dezesseis, vírgula cinquenta por cento) sobre a porcentagem da Taxa de Embarque.

VALOR: R\$ 16,50% (dezesseis, vírgula cinquenta por cento)

PRAZO VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e OTILDE MARTINAZZO ZIBETTI

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 1/2012

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, conforme Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a execução de serviços de postagem de correspondências da Administração Municipal, para o ano de 2012, conforme necessidade e demanda da Administração.

CONTRATADO(A)	CNPJ	Valor estimado (R\$)
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	34.028.316/0020-76	14.000,00

Céu Azul, 31/01/2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por **VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA 31/01/2012

ANO: II Nº: 0202

EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 2/2012

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, conforme Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a execução de serviços de publicação de avisos de licitação e atos administrativos da Administração Municipal no Diário Oficial do Estado do Paraná - DIOE.

Justificativa: Serviço realizado diretamente com a autarquia estadual, a qual tem a outorga dos serviços de edição e publicação do Diário Oficial do Estado do Paraná - DIOE - Fundamentação Legal Artigo 25 da Lei 8666/93.

CONTRATADO(A)	CNPJ	VALOR (R\$)
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	76.437.383/0001-21	6.400,00

Céu Azul, 31/01/2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 3/2012

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, conforme Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a execução de serviços de publicação de avisos de licitação e atos administrativos da Administração Municipal no Diário Oficial da União.

Justificativa: Serviço realizado diretamente com a autarquia Federal, a qual tem a outorga dos serviços de edição e publicação dos atos oficiais do Governo Federal - Fundamentação Legal Artigo 25 da Lei 8.666/93

CONTRATADO(A)	CNPJ	VALOR (R\$)
IMPRENSA NACIONAL	04.196.645/0001-00	2.429,60

Céu Azul, 31/01/2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 4/2012

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, conforme Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a aquisição de passagens de ida Céu Azul - Curitiba e de volta Curitiba - Céu Azul - ônibus convencional - para transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD, encaminhados pela Sec. Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 954/2010.

Justificativa: Através da documentação apresentada pela empresa Auto Viação Catarinense Ltda, onde o Departamento de Estrada e Rodagem declara que a mesma é a única autorizada a executar as ligações de Céu Azul com Curitiba, através de linha regular de transporte intermunicipal de passageiros. Fundamentação Legal ART. 25 Lei 8.666/93

CONTRATADO(A)	CNPJ	VALOR (R\$)
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA	82.647.884/0001-35	30.612,00

Céu Azul, 31/01/2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3572/2012

DECRETO Nº 3572/2012, 19 de janeiro de 2012.

Nomeia servidora no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1102/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 19 de janeiro de 2012, a servidora **ELIANA SALETE RAVANELI**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.412.425-9 SSP/PR, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, Símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 19 de janeiro de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3573/2012

DECRETO Nº 3573/2012, 24 de janeiro de 2012.

Nomeia servidora no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1102/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 24 de janeiro de 2012, a servidora **THIARA PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.086.083-0 SSP/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ATOS DE PESSOAL**, Símbolo CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 24 de janeiro de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3574/2012

DECRETO Nº 3574/2012, 25 de janeiro de 2012.

Nomeia servidora no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1102/2011 e Lei nº 1175/2011,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA 31/01/2012

ANO: II Nº: 0202

EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 26 de janeiro de 2012, a servidora **NEUSA DA CUNHA CHIUZA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5.004.246-4, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE FARMÁCIA**, Símbolo CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 25 de janeiro de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3575/2012

DECRETO Nº 3575/2012, 26 de janeiro de 2012.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 1º de fevereiro de 2012, a servidora pública municipal **CLAUDIA ELIANE WILCIESKI**, brasileira, casada, portadora do RG 4.134.161-0 do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR 20 HORAS**, do quadro de pessoal do Município, nomeada pelo Decreto nº 229/1995.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 26 de janeiro de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3576/2012

DECRETO Nº 3576/2012, 27 de janeiro de 2012.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 1º de fevereiro de 2012, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA BONDAN**, brasileira, casada, RG 4.223.325-0, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível 33, Matrícula Funcional 1241/6.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 1995/2000.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 27 de janeiro de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3577/2012

DECRETO Nº 3577/2012, 31 de janeiro de 2012.

Torna Luto Oficial por três dias no Município de Céu Azul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o falecimento do Excelentíssimo Senhor **MOACIR MICHELETTO, Deputado Federal**, fato em que deixa profundamente consternada a população local,

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL por três dias a partir de 31 de janeiro de 2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 31 de janeiro de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3578/2012

DECRETO Nº 3578/2012, 31 de janeiro de 2012.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 1º de fevereiro de 2012, a servidora pública municipal **VANESSA DE SOUZA VITORINO**, brasileira, solteira, portadora do RG 8.486.593-1 SSP/PR, do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA 31/01/2012

ANO: II Nº: 0202

EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SAÚDE (P.A.C.S.), do quadro de pessoal do Município, nomeada pelo Decreto nº 3341/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 31 de janeiro de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2012

PORTARIA Nº 009/2012, em 18 de janeiro de 2012.

Revoga Portaria nº 055/2011.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 055/2011, de 20 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 18 de janeiro de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2012

PORTARIA Nº 010/2012, em 18 de janeiro de 2012.

Revoga Portaria nº 056/2011.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 056/2011, de 20 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 18 de janeiro de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2012

PORTARIA Nº 011/2012, 27 de janeiro de 2012.

Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente protocolado sob nº 221/2011-DP,

RESOLVE:

Art. 1º Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 1º de fevereiro de 2012, à servidora LUCIANE SCHMITZ, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 20, Matrícula Funcional 1209/2, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 27 de janeiro de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

